

PROCESSO SELETIVO - 2025.1

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COTAS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Senso em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, no uso de suas atribuições, torna público a seleção de Bolsistas em nível de Mestrado, conforme especificações a seguir.

1. EDITAL DE BOLSAS – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital apresenta uma previsão de seleção para concessão de bolsas, não se constituindo como resultado definitivo. A convocação dos candidatos contemplados será realizada por ordem de avaliação obtida no processo seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos.

1.2 A concessão da bolsa estará sujeita à disponibilidade de recursos e ao atendimento dos requisitos exigidos pela instituição e pelas agências de fomento.

1.3 A distribuição das bolsas no programa seguirá a quantidade de bolsas concedidas pelas agências de fomento, das quais o Programa estará concorrendo, seguindo a ordem de classificação quando do resultado deste processo seletivo e respeitando o quantitativo de bolsas ofertadas.

1.4 O Regulamento das Reservas de Vagas somente será aplicado como critério de desempate quando houver mais de 01 (uma) bolsa disponível para o processo seletivo em questão.

2. CANDIDATOS

2.1 Para candidatar-se à bolsa, o candidato deve ter sido aprovado em processo seletivo do Programa e estar ciente de que a concessão da bolsa estará condicionada aos critérios determinados pela Agência de Fomento e pela EMESCAM, como seguem os itens abaixo:

- a) Possuir residência fixa comprovada no Estado do Espírito Santo/ES;
- b) Participar obrigatoriamente das atividades do PPG;
- c) Possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos três (03) meses;
- d) Não acumular a percepção de bolsa com qualquer outra modalidade de bolsa da FAPES ou de outra agência de fomento ou entidade, nacional ou internacional, pública ou privada, exceto se receber bolsa de tutor da Universidade Aberta do Brasil – UAB;
- e) Na hipótese de possuir vínculo estatutário ou celetista, ter disponibilidade para desenvolver atividades de no mínimo de 20 horas semanais;
- f) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Escola Superior de Ciências da Santa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM;
- g) Dedicar-se às atividades do curso de pós-graduação e do projeto de mestrado, por no mínimo 20 horas semanais;

- h) Não ser aluno em Programa de residência médica;
- i) Não ter concluído outro curso de mestrado ou doutorado;
- j) Estar adimplente junto a agência de fomento e a Escola Superior de Ciências da Santa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM;
- l) Estar em situação regular para com as Fazendas Públicas municipal (do domicílio), estadual e federal e junto à Justiça Trabalhista.
- m) Enviar uma declaração assinada pelo candidato a bolsa para participação deste edital (ANEXO n) e se contemplado, ter declaração de ciência do empregador sobre as horas de atividades.
- o) Não estar matriculado(a) na plataforma Sucupira;
- p) Ser ingressante no processo seletivo a partir de 2024.2;
- q) Firmar Termo de Outorga específico conforme a bolsa, declarando estar ciente das normas e requisitos indicados pela agência financiadora a qual regulamenta a concessão e implementação de bolsas, de acordo com a modalidade contemplada.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato à bolsa deve encaminhar um e-mail para a Secretaria do Mestrado ((processoseletivo.mestrado@emescam.br), com os devidos documentos solicitados neste processo seletivo;

- a) Envio do **FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO** com informações pessoais e do projeto de pesquisa para o e-mail: processoseletivo.mestrado@emescam.br, seguindo o modelo do ANEXO 1 deste processo seletivo.
- b) **Envio do CURRÍCULO LATTES** do candidato à bolsa, ATUALIZADO nos últimos três meses, considerando a data de publicação deste processo seletivo.
- c) **Preenchimento e envio do FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PRODUTIVIDADE.** O registro de produtividade em pesquisa deverá ser realizado via preenchimento de planilha em Excel que está disponível para download no website da EMESCAM: <https://emescam.br/mestrado/bolsa-fapes>. O formulário deve ser preenchido com o número total de produção intelectual desenvolvidas no período de 2021 a 2024 (até a data de publicação do edital), seguindo os itens e pontuações descritos no ANEXO 2. Somente serão contabilizadas na ficha produtividade os itens que constarem no Currículo Lattes. Em caso de não envio da ficha, o item produtividade será pontuado como zero.
- d) Termo de Autodeclaração como Cotista (ANEXO 2), se aplicável.

3.2 Ao se inscreverem para o Processo Seletivo, os candidatos assumem ter pleno conhecimento da presente regra neste processo.

4. HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

- a) cabe à Coordenação do Programa junto ao Colegiado, a habilitação das propostas e a análise da produção intelectual do candidato à bolsa, conforme critérios estabelecidos neste processo seletivo.
- b) a avaliação do mérito técnico-científico das propostas habilitadas será realizada por 02 (dois) consultores, preferencialmente vinculados à área do projeto;
- c) o resultado das propostas habilitadas e inabilitadas estará disponível no site da EMESCAM, quando da publicação do resultado de seleção, seguindo cronograma deste processo seletivo.

5. PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO

5.1. O perfil do candidato à bolsa será avaliado seguindo os seguintes pontos:

- a) a produção intelectual do candidato à bolsa será avaliada a partir do currículo Lattes, no período de 2021 a 2024, compondo a Nota A (Anexo 2);
- b) o mérito técnico-científico do projeto de pesquisa será avaliado compondo a Nota B (Anexo 3);
- c) Serão eliminadas as propostas cuja Nota B for $\leq 60,0$ (sessenta) pontos;
- d) para projetos de pesquisa aprovados por agência de fomento, atribuir-se-á nota máxima na avaliação do mérito técnico-científico, desde que anexada cópia do termo de outorga vigente;
- e) a pontuação final será igual a Nota A mais a Nota B, dividido por 02 (dois).
- f) para efeito de desempate, será favorecida a proposta cujo candidato à bolsa tenha maior nota na análise da produção intelectual;
- g) com base na classificação geral, os candidatos aprovados deverão atender, impreterivelmente, às especificidades das fontes financiadoras das bolsas;

5. 2. A comprovação documental da produção intelectual deverá ser imediatamente providenciada quando houver solicitação da Coordenação.

6. ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O desenvolvimento das propostas será acompanhado semestralmente por meio de relatório técnico parcial e final, que deverá ser enviado à Coordenação do Programa, em conformidade com as regras estabelecidas pelas instituições de fomento.

7. DAS BOLSAS

7.1 A **duração máxima** de cada bolsa é de **até 24 (vinte e quatro) meses**, sem possibilidade de prorrogação, salvo em casos específicos previstos nas diretrizes das instituições de fomento.

7.2 O candidato convocado para assumir a cota de bolsa após esta seleção terá o prazo máximo de 48 horas para apresentar a documentação relevante, sob pena de desclassificação.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Este processo seletivo segue as normas que regem a seleção, implementação e avaliação de bolsas de mestrado, em conformidade com as diretrizes das instituições e/ou agências de fomento envolvidas. Em caso de conflito, prevalecerão as normas específicas de cada entidade.

8.2 Casos omissos serão decididos pela Coordenação e pelo Comitê Interno do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da EMESCAM.

9. CRONOGRAMA

FASES	DESCRIÇÃO DAS FASES	DATAS/ PERÍODOS
1ª fase	Lançamento do edital	27 de fevereiro de 2025
	Período de inscrições	27 de fevereiro a 13 de março de 2025
	Análise das inscrições	13 a 14 de março de 2025
	Divulgação das inscrições homologadas	14 de março de 2025
	Prazo para recurso ao resultado da 1ª fase	14 e 15 de março de 2025 até 12 horas
	Divulgação dos resultados do recurso – Homologação das inscrições	17 de março de 2025
2ª fase	Análise das candidaturas	17 a 18 de março de 2025
	Divulgação do resultado preliminar	19 de março de 2025
	Prazo de recurso ao resultado da 2ª fase	20 de março de 2025 até 12 horas
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 2ª Fase	21 de março de 2025
	Divulgação do resultado final	21 de março de 2025
	Recebimento de documentação	21 a 26 de março de 2025
	Distribuição de bolsas	Até abril/2025

Vitória (ES), 27 de fevereiro de 2025.


Prof. Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra

Coordenadora do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e
Desenvolvimento Local da EMESCAM

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O candidato deverá indicar umas das linhas de pesquisa e potencial orientador e vincular seu projeto de pesquisa de acordo com o tema geral do projeto indicado, e marcar em qual o objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que seu pré-projeto de pesquisa está mais alinhado.

Sugerimos que entre nos currículos lattes de cada orientador para conhecer o seu perfil, assim como na nossa página do mestrado (<https://emescam.br/mestrado/>) para conhecer a descrição de nossas linhas de pesquisa.

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do(a) candidato(a)		
Título do pré-projeto de pesquisa		
Modalidade de ingresso	☐ Ampla concorrência ☐ Vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas e/ou LGBTQIAP+.	
Linha de Pesquisa	☐ Linha 1: Políticas de Saúde, Integralidade e Processos Sociais ☐ Linha 2: Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local ☐ Linha 3: Serviço Social, Processos Sociais e Sujeitos de Direito	
Marque qual(is) o(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que seu pré-projeto de pesquisa está mais alinhado:	☐ ODS 1: Erradicação da Pobreza ☐ ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável ☐ ODS 3: Saúde e Bem-estar ☐ ODS 4: Educação de Qualidade ☐ ODS 5: Igualdade de Gênero ☐ ODS 6: Água Limpa e Saneamento ☐ ODS 7: Energia Acessível e Limpa ☐ ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico ☐ ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura ☐ ODS 10: Redução das Desigualdades	☐ ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis ☐ ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis ☐ ODS 13: Ação Contra Global do Clima ☐ ODS 14: Vida na Água ☐ ODS 15: Vida Terrestre ☐ ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes ☐ ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação
Potencial orientador	Prof. Dr. Alan Patrício da Silva Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/3348120304210801 ☐ Saúde Mental, Tecnologias Assistiva, Vulnerabilidade e (des)igualdade na comunidade LGBTQIAP+ ; ☐ Inovação, Empreendedorismo e Desenvolvimento Local Profa. Dra. Beatriz de Barros Souza Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/8948609754517740 ☐ Políticas Públicas de Direitos Humanos e Desenvolvimento Local.	

Prof. Dr. César Albenes de Mendonça Cruz

Link lattes: <http://lattes.cnpq.br/1459198997238731>

- () A Violência contra as Mulheres no Ambiente Digital;
- () As Retóricas na História das Ideias Jurídicas no Brasil - continuidade e Originalidade como Problemas de um Pensamento Periférico.
- () Trabalho, Movimentos Sociais e Políticas Públicas;

Prof. Dr. Fabiana Rosa Neves Smiderle

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/7799566924896632>

- () Inovação, Tecnologia e Cuidados em Saúde;
- () Políticas de Saúde, Gestão Hospitalar, Desenvolvimento Profissional e Assistência à Saúde;
- () Políticas de Saúde, Gestão Pública, Desenvolvimento Local: Considerando a Adversidade Humana, Cultura e Sustentabilidade.

Prof. Dr. Fernando Rocha Oliveira

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/7680448618450890>

- () Análise Epidemiológica de Indicadores de Saúde: Uma Abordagem Baseada em Dados Secundários;

Profa. Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/1397465981683916>

- () Epidemiologia e Saúde e Tecnologias Educativas
- () Avaliação dos Serviços de Saúde com Ênfase nas Políticas Públicas;
- () Políticas de Saúde, Processos Sociais: Direito, Saúde e Desenvolvimento Local.

Profa. Dra. Janice Gusmão Ferreira de Andrade

Link da lattes: <http://lattes.cnpq.br/7114956764236876>

- () Trabalho e Serviço Social: a Radicalização da Alienação nas Relações entre Capital e Trabalho e Implicações para o Serviço Social e Políticas Públicas e Implicações para o Serviço Social e Políticas Públicas.

Profa. Luciana Sogame Machado Carrupt

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/0690734942606200>

- () Políticas Nacional de Saúde da Pessoa Idosa: Discutindo a Vulnerabilidade, Funcionalidade e o Papel da Estratégia da Saúde da Família no Cuidado;
- () Determinantes Sociais de Saúde (DSS) nos diferentes Ciclos de Via: Relação entre Política Pública, Desigualdades Sociais e o Impacto na Saúde;
- () Política Nacional de Atenção às Urgências: Discutindo Regulação, Georeferenciamento e Assistência Interprofissional nos Diferentes Ciclos de Vida.

	Profa. Dra. Monica Cattafesta Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/2141574621632334 () Determinantes Sociais e Processos de Saúde: Repercussões nas Políticas Públicas e Desenvolvimento Local; () Processos de Trabalho, Qualidade de Vida e Determinantes Sociais em Populações Rurais e Urbanas; Prof. Dr. Paulo André Stein Messetti Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/3128927402388542 () Bioética, Políticas Públicas e Democracia Constitucional Prof. Dr. Pitiguara de Freitas Coelho Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/3802732946216870 () Avaliação de Agravos à Saúde à Saúde no Contexto da Pandemia da Covid-19. Profa. Dra. Roberta Ribeiro Batista Barbosa Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/7056731184580023 () Aspectos Epidemiológicos e Biopsicosociais da Covid-19: Discutindo Assistência, Acesso, Gestão e as Políticas Públicas de Enfrentamento; () Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, Doenças Raras, Emergentes e Oncológicas: Discutindo Acesso, Acessibilidade e Assistência; () Gestão, Avaliação e Planejamento das Políticas Públicas de Saúde e a Organização das Ações e Serviços de Saúde. Profa. Dra. Tassiane Cristina Moraes Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/1323359812956537 () Saúde Coletiva e Políticas Públicas: Interfaces com Determinantes Sociais, Ações de Intersetorialidade, Acesso e Implementação de Serviços e Políticas no Sistema Único de Saúde; () Saúde Coletiva E Covid-19: Repercussões Regionais da Pandemia em Indivíduos dos Diferentes Ciclos de Vida de Contextos Sociais.
--	---

INTRODUÇÃO (até 01 página)

--



JUSTIFICATIVA E PROBLEMA DE PESQUISA (até 02 páginas)

OBJETIVOS (até 01 página)

METODOLOGIA (até 02 páginas)

REFERÊNCIAS (até 03 páginas)

Observação: a depender da análise do perfil do candidato na entrevista e vagas do potencial orientador indicado pelo candidato, a comissão do processo seletivo e/ou coordenação, poderá indicar um novo orientador que não o indicado pelo candidato.

ANEXO 2

**PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COTAS DO
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA PÓS-
GRADUAÇÃO - MESTRADO****FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

INSTRUÇÕES: Preencher **SOMENTE** as células **EM BRANCO**, conforme dados citados no Currículo Lattes, considerando o período de produção estabelecidos no edital (2021- 2024 - até a data de publicação do edital). Dados não listados não serão considerados.

Dados Gerais

Nome:

CPF:

Categoria: Candidato à bolsa

Área do Conhecimento:

Produção Técnico-Científica	Período
Para o ano de 2024 somente serão consideradas produções técnico-científicas até a data de submissão do Edital.	2021-2024*
1 (um) ano a mais no período definido para a análise da produtividade de pesquisadoras que se tornaram mães há até 1 (um) ano da data de publicação do edital.	2019-2024*
2 (dois) anos a mais no período definido para a análise da produtividade de pesquisadoras que se tornaram mães há mais de 1 (um) ano e até 5 (cinco) da data de publicação do edital.	2019-2024*

ATENÇÃO! Se verificado no ato da submissão do projeto no anexo B produções científicas que não possam ser comprovadas, a Nota A será zerada no cálculo da nota final do proponente.

Tipo de Produção Técnico-científica			Pontos/unidade	Quant.	Total
Titulação	Especialização na área de Ciências Sociais Aplicadas (No máximo 02 especializações)	Por curso	2		0
Produção bibliográfica, Tecnológica e de Inovação	Produtos/técnicas sem patentes (produtos instrucionais, didáticos, manuais, folhetos, cartilhas) todos com ISBN	Por unidade	2,5		0
	Autoria ou coautoría de livro publicado com ISBN (International Standard Book Number)	Internacional	10		0
		Nacional	5		0
	Autoria ou coautoría de	Internacional	0,9		0



	capítulo de livro publicado com ISBN (ou ISSN, para obras seriadas)	Nacional	0,7			0
	Organização de obra publicada (anais, periódicos, livros)	Internacional	5			0
		Nacional	2,5			0
	Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com ISSN (International Standard Serial Nymber) Segundo Qualis na área (Classificações de periódicos Quadriênio 2017-2020) ou percentil no Scopus (Highest percentile no ano de 2021)	Qualis Capes	Percentil Scopus			
		A1	SHP ≥ 87,5	15		0
		A2	75 ≤ SHP < 87,5	12,5		0
		A3	62,5 ≤ SHP < 75	10		0
		A4	50 ≤ SHP < 62,5	7,5		0
		B1	37,5 ≤ SHP < 50	3,75		0
		B2	25 ≤ SHP < 37,5	2,5		0
		B3	12,5 ≤ SHP < 25	1,25		0
		B4	0 ≤ SHP < 12,5	1		0
	Autoria ou coautoria de trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de evento	Internacional	0,8			0
		Nacional	0,7			0
		Regional	0,6			0
	Autoria ou coautoria de resumo simples publicado em anais de evento. No máximo 10 resumos simples no total	Internacional	0,5			0
		Nacional	0,4			0
		Regional	0,3			0
Participação e/ou coordenação em atividades relacionadas à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e/ou Inovação	Participação como membro de equipe de projeto de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, ensino ou extensão com financiamento (<i>exceção de projeto somente de concessão de bolsas</i>).	Por projeto	2,5			0
	Participação como membro de Comitês ou Câmaras de Assessoramento .	Por ano	1,25			0
	Coordenação/organização de Incubadoras	Por contrato	5			0
	Organização de eventos de natureza científica e/ou natureza	Internacional (por evento)	3			0



	tecnológica	Nacional (por evento)	2			0
		Estadual/ Regional (por evento)	1			0
Formação de Recursos Humanos	Orientação concluída	TCC	5			0
		Iniciação Científica	3			0
		Extensão	2			0
	Experiência de ensino superior comprovada por atividade regular em instituição reconhecida pelo MEC (No máximo 5)	01 Por ano	2			0
Outras atividades	Certificados de participação em Cursos na área das ciências sociais aplicadas de carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas	No máximo 5 cursos	3			0
	Certificados de participação em Cursos em outras áreas igual a superior a 20 (vinte) horas	No máximo 5 cursos	1			0
	Dedicação de 20h do Programa, sem vínculo trabalhista	20	20			
	Dedicação de 20h do Programa, com vínculo trabalhista	10	10			
Total						0,00

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA	
Item	Pontuação
Título	0 a 5 pontos
Introdução	0 a 10 pontos
Justificativa e relevância	0 a 20 pontos
Objetivo(s)	0 a 15 pontos
Método	0 a 30 pontos
Potencial na formação de recursos humanos da EMESCAM e potencial para fortalecimento de linha de pesquisa ou criação de novas linhas	0 a 5 pontos
Perspectivas de internacionalização ou de trabalho em rede institucionais e comunicação com a sociedade	0 a 5 pontos
Referências	0 a 5 pontos
Redação científica e adequação às normas do Edital	0 a 5 pontos
Total	100 pontos
Nota B – Valor total global igual a 100 pontos	

ANEXO 4

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO COMO COTISTA

() Declaro-me uma pessoa negra (preta ou parda) e desejo concorrer às vagas reservadas às cotas para esses estudantes;

() Declaro-me uma pessoa indígena, quilombola, com deficiência, imigrante, solicitante de refúgio, refugiada e/ou LGBTQIAP+ e desejo concorrer às vagas reservadas às cotas para esses estudantes.

Ao firmar o presente, declaro que as informações acima contidas são verídicas e tenho consciência do agravo que possa estar cometendo caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), transcrito abaixo:

Art. 299.: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Data: ____ de ____ de 20__

Local: _____

Nome completo (legível): _____

Assinatura: _____

ANEXOS 5

DECLARAÇÃO

Eu _____ inscrito(a) no CPF _____, declaro que tenho interesse em participar do processo seletivo referente a Bolsas Mestrado e, para tanto, estou ciente que em caso de ser contemplado, terei que cumprir 20 horas semanais de atividades referentes ao Mestrado, conforme as regras do edital, tendo que enviar declaração de ciência do representante do local de trabalho, em caso de ter vínculo empregatício.

Assinatura do Candidato a Bolsa

ANEXOS 6

Pedimos a leitura atenta às normativas a seguir:

- Edital **10/2024**:

<https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Editais/PROCAP%202025%20-%20MESTRADO%20-%20PUBLICADO.pdf>

- Resolução CCAF Nº 040:

https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Lista%20de%20Arquivos/Bolsas/Formas_de_Fomento_Bolsa_Mestrado_Doutorado.pdf

- Aplicabilidade da Resolução CCAF Nº 315/2022 – Programa de Capacitação de Recursos Humanos Qualificados na Pós-Graduação:

https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Nota_T%C3%A9cnica/NOTA%20T%C3%89CNICA%20-%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20315-2022%20PROCAP%20-%20Final.pdf

Referência normativa

- PO 2080/2024: Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação – PIBPG

http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/21962726?COMPANY_ID=10132

- PO 1863/2024: Portaria de acúmulo de bolsas.

http://portal-adm.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/21767169
Lei 14.925/2024: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2024/lei/l14925.htm